



CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE CERDAL

Anexo às Demonstrações Financeiras

31 de Março de 2022

Índice

1	Identificação da Entidade	4
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	4
3	Principais Políticas Contabilísticas	5
3.1	Bases de Apresentação	5
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	6
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	8
5	Activos Fixos Tangíveis	9
6	Inventários.....	10
7	Rédito	11
8	Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	11
9	Benefícios dos empregados.....	12
10	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	13
11	Outras Informações.....	13
11.1	Caixa e Depósitos Bancários	13
11.2	Fundos Patrimoniais.....	14
11.3	Fornecedores	14
11.4	Estado e Outros Entes Públicos	14

11.5	Outras Contas a Receber	15
11.6	Outras Contas a Pagar	15
11.7	Subsídios, doações e legados à exploração	15
11.8	Fornecimentos e serviços externos.....	16
11.9	Outros rendimentos e ganhos	16
11.10	Outros gastos e perdas.....	16
11.11	Acontecimentos após data de Balanço	17

1 Identificação da Entidade

O “CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE CERDAL” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “**Instituição Particular de Solidariedade Social**” com estatutos publicados no Diário da República n.º 221 de 25/09/1991, Série III, com sede em RUA DAS PENAS Nº 253 BOGIM – CERDAL 4930-087 VALENÇA.

Tem como atividade para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- Atividades de cuidados para crianças, sem alojamento – Creche com Acordo para 33 Crianças.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2021 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade elaborou as contas de 2021, a exemplo das de 2020 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL.

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	-
Edifícios e outras construções	50 Anos
Equipamento básico	6 Anos
Equipamento de transporte	-
Equipamento biológico	-
Equipamento Administrativo	6 Anos
Equipamento Administrativo	5 Anos
Outros Ativos fixos tangíveis	6 Anos

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.2 Instrumentos Financeiros

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.3 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.4 Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), as Instituições Particulares de Solidariedade Social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas. **Como a entidade tem estatuto de IPSS, os rendimentos obtidos estão isentos de IRC.**

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2016 a 2020 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2021, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2020					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	0.00					0.00
Edifícios e outras construções	407 474.53					407 474.53
Equipamento básico	46 449.70	10 103.17				56 552.87
Equipamento de transporte	0.00					0.00
Equipamento biológico	0.00					0.00
Equipamento administrativo	8 944.64					8 944.64
Outros Ativos fixos tangíveis	374.10					374.10
Total	463 242.97	0.00	0.00	0.00	0.00	473 346.14
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0.00					0.00
Edifícios e outras construções	79 058.06	8 149.49				87 207.55
Equipamento básico	46 449.70	1 262.90				47 712.60
Equipamento de transporte	0.00					0.00
Equipamento biológico	0.00					0.00
Equipamento administrativo	8 944.64					8 944.64
Outros Ativos fixos tangíveis	374.10					374.10
Total	134 826.50	9 412.39	0.00	0.00	0.00	144 238.89

Descrição	2020			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Custo				
Terrenos e recursos naturais	0.00	0.00	0.00	0.00
Edifícios e outras construções	79 058.06	8 149.49	0.00	87 207.55
Equipamento básico	46 449.70	1 262.90	0.00	47 712.60
Equipamento administrativo	8 944.64	0.00	0.00	8 944.64
Outros Ativos fixos tangíveis	374.10	0.00	0.00	374.10
Total	126 677.01	9 412.39	0.00	144 238.89

Descrição	2021					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	0.00					0.00
Edifícios e outras construções	407 474.53					407 474.53
Equipamento básico	56 552.87					56 552.87
Equipamento de transporte	0.00					0.00
Equipamento biológico	0.00					0.00
Equipamento administrativo	8 944.64					8 944.64
Outros Ativos fixos tangíveis	374.10					374.10
Total	473 346.14	0.00	0.00	0.00	0.00	473 346.14
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0.00					0.00
Edifícios e outras construções	87 207.55	8 149.49				95 357.04
Equipamento básico	47 712.60	1 262.90				48 975.50
Equipamento de transporte	0.00					0.00
Equipamento biológico	0.00					0.00
Equipamento administrativo	8 944.64					8 944.64
Outros Ativos fixos tangíveis	374.10					374.10
Total	144 238.89	9 412.39	0.00	0.00	0.00	153 651.28

Descrição	2021			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Custo				
Terrenos e recursos naturais	0.00	0.00	0.00	0.00
Edifícios e outras construções	87 207.55	8 149.49	0.00	95 357.04
Equipamento básico	47 712.60	1 262.90	0.00	48 975.50
Equipamento administrativo	8 944.64	0.00	0.00	8 944.64
Outros Ativos fixos tangíveis	374.10	0.00	0.00	374.10
Total	144 238.89	9 412.39	0.00	153 651.28

6 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	2020				2021		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0.00	7 164.95	0.00	0.00	7 931.09	0.00	0.00
Produtos acabados e intermédios	0.00		0.00	0.00		0.00	0.00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0.00		0.00	0.00		0.00	0.00
Produtos e trabalhos em curso	0.00		0.00	0.00		0.00	0.00
Total	0.00	7 164.95	0.00	0.00	7 931.09	0.00	0.00

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				7 164.95			7 931.09
Variações nos inventários da produção				0.00			0.00

7 Rédito

Para os períodos de 2021 e 2020 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2021	2020
Vendas	0.00	0.00
Prestação de Serviços		
Quotas de Utilizadores	43 430.62	40 617.93
Quotas e joias	0.00	0.00
Promoções para captação de recursos	0.00	0.00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0.00	0.00
Juros	0.00	0.00
Royalties	0.00	0.00
Dividendos	0.00	0.00
Total	43 430.62	40 617.93

8 Subsídios do Governo e Apoios do Governo

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de ativos fixos tangíveis, estão incluídos no item de «Outras variações nos capitais próprios», são transferidos numa base sistemática para resultados à medida que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento do recebimento do subsídio.

A 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2021	2020
Subsídios do Governo – Instituto Segurança Social		
	148 272.96	152 174.88
Subsídios - Município de Valença		
	112 860.00	115 830.00
Total	261 132.96	268 004.88

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2021 e 2020, os seguintes subsídios atribuídos para o financiamento de Ativos Fixos Tangíveis:

Descrição	2021	2020
Subsídios do Estado e outros entes públicos		
Instituto Segurança Social	3 901.92	3 901.92
Município de Valença	2 970.00	2 970.00
Subsídios de outras entidades	0.00	0.00
Doações e heranças	0.00	0.00
Legados	0.00	0.00
Total	6 871.92	6 871.92

9 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2021 e 2020 foram, respetivamente 5 e 5. A atual Direção foi nomeada em 26/01/2015. Os órgãos diretivos não usufruem qualquer remuneração.

A atual Direção é composta pelos seguintes elementos:

Presidente:	P. Manuel Gonçalo Pereira do Vale
Vice-presidente:	António Marcelino Aires Fernandes
1º Secretária:	Sandra Maria da Cunha Pereira
Vogal:	Rui Filipe Pereira de Lima
Tesoureiro:	Maria de Fátima Alves Pereira Vaz

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2021 foi de 10 e em 31/12/2020 foi de 9.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE CERDAL

RUA DAS PENAS Nº 253

BOGIM – CERDAL 4930-087 VALENÇA

NIF:501 180 800 - Publicação em Diário da República n.º 221 de 25/09/1991, Série III

Descrição	2021	2020
Remunerações aos Órgãos Sociais	0.00	0.00
Remunerações ao pessoal	110 076.29	101 597.82
Benefícios Pós-Emprego	0.00	0.00
Indemnizações	0.00	0.00
Encargos sobre as Remunerações	22 719.56	20 927.15
Seguros Acidentes Trabalho e Doenças Profissionais	1 158.97	1 158.85
Gastos de Ação Social	0.00	0.00
Outros Gastos com o Pessoal	519.90	447.90
Total	134 474.72	124 131.72

10 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

11 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

11.1 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2021 e 2020, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2021	2020
Caixa	3 926.28	3 522.63
Depósitos à ordem	47 352.02	31 893.83
Depósitos a prazo	0.00	0.00
Outros	0.00	0.00
Total	51 278.30	35 416.46

11.2 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	0.00	0.00	0.00	0.00
Excedentes técnicos	0.00	0.00	0.00	0.00
Reservas	0.00	0.00	0.00	0.00
Resultados transitados	57 116.20	14 928.25	0.00	72 044.45
Excedentes de revalorização	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras variações nos fundos patrimoniais	268 004.88	0.00	6 871.92	261 132.96
Total	325 121.08	14 928.25	6 871.92	333 177.41

11.3 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Fornecedores c/c	615.70	322.27
Fornecedores títulos a pagar	0.00	0.00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0.00	0.00
Total	615.70	322.27

11.4 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Ativo		
Imposto Sobre Rendimentos Pessoas Coletivas (IRC)	0.00	0.00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0.00	1 042.03
Outros Impostos e Taxas	0.00	0.00
Total	0.00	1 042.03
Passivo		
Imposto Sobre Rendimentos Pessoas Coletivas (IRC)	0.00	0.00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0.00	0.00
Imposto Sobre Rendimentos Pessoas Singulares (IRS)	377.66	415.36
Segurança Social	2 392.61	2 601.00
Outros Impostos e Taxas	0.00	0.00
Total	2 770.27	3 016.36

11.5 Outras Contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a seguinte decomposição:

Descrição	2021	2020
Adiantamentos ao pessoal	0.00	0.00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0.00	0.00
Outros Devedores – Instituto Segurança Social Pares	8 751.25	8 751.25
Outras Devedores – IEFP	0.00	665.50
Outros Devedores - Fabrica da Igreja Cerdal	0.00	0.00
ISS – Fundo de Reestruturação do Setor Solidário	220.60	220.60
Total	8 971.85	9 637.35

11.6 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2021		2020	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		18 345.00		15 947.96
Cauções		0.00		0.00
Outras operações		0.00		0.00
Perdas por imparidade acumuladas		0.00		0.00
Fornecedores de Investimentos		0.00		0.00
Garantias		14 000.68		14 000.68
Credores por acréscimo de gastos		0.00		0.00
Outros credores		1 860.29		1 645.89
Total	0.00	34 205.97	0.00	31 594.53

11.7 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2021 e 2020, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2021	2020
Subsídios do Estado e outros entes públicos	116 431.36	112 250.16
Subsídios de outras entidades	1 088.00	1 996.50
Doações e heranças	0.00	0.00
Legados	0.00	0.00
Total	117 519.36	114 246.66

Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 8.

11.8 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, foi a seguinte:

Descrição	2021	2020
Subcontratos	0.00	0.00
Serviços especializados	2 610.01	1 692.55
Materiais	1 172.22	1 477.25
Energia e fluidos	4 747.69	4 438.70
Deslocações, estadas e transportes	0.00	0.00
Serviços diversos	3 270.81	3 001.34
Total	11 800.73	10 609.84

11.9 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Rendimentos Suplementares	0.00	0.00
Descontos de pronto pagamento obtidos	0.00	0.00
Recuperação de dívidas a receber	0.00	0.00
Ganhos em inventários	0.00	0.00
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas	0.00	0.00
Rendimentos ganhos restantes ativos financeiros	0.00	0.00
Rendimentos ganhos Investimentos não financeiros	0.00	0.00
Outros rendimentos e ganhos	11 729.01	11 475.06
Total	11 729.01	11 475.06

11.10 Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Impostos	0.00	0.00
Descontos de pronto pagamento concedidos	0.00	0.00
Dívidas incobráveis	0.00	0.00
Perdas em inventários	0.00	0.00
Gastos e perdas em subsidiárias e associadas	0.00	0.00
Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros	0.00	0.00
Gastos e perdas investimentos não financeiros	0.00	0.00
Outros Gastos e Perdas	105.00	92.50
Total	105.00	92.50

11.11 Acontecimentos após data de Balanço

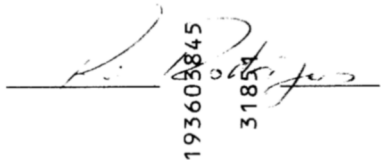
Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2021.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2021 foram aprovadas pela Direção do Centro Social da Paróquia de Cerdal e pelo respetivo Conselho Fiscal em 31 de Março de 2022.

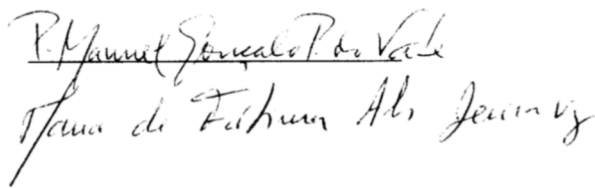
Cerdal - Valença, 31 de Março de 2022

O Técnico Oficial de Contas



193603845
3185

A Direção



P. Manuel Gonçalves do Vale
Joana de Fátima Abreu